**CONTRATO DE ADITIVO Nº39/2019**

 **QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 14/2016 DATA: 15/04/16

 PARTES: **MUNICÍPIOO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor RICARDO ROLIM DE MOURA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, com sede na(o) Avenida Alcides Antonio D'Agostini , Industrial , MARAVILHA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.332.778/0001-09neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) JULEIDE INES D'AGOSTINI, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº30/2.016, na modalidade Tomada de PreçosNº2/2.016, homologado em 15/04/2016, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica reajustado o índice de 7,55% (sete vírgula cinquenta e cinco por cento) sobre o valor mensal, a partir de maio de 2019 até dia 31 de dezembro de 2019. Passando o valor mensal de R$16.014,35 (dezesseis mil, quatorze reais e trinta e cinco centavos) para R$17.223,41 (dezessete mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R$137.787,28 (cento e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos)

**Cláusula Segunda:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº14/2.016 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ÁGUAS FRIAS, 03/05/19.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RICARDO ROLIM DE MOURA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JULEIDE INES D'AGOSTINI

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº39/2019**

**QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 14/2.016 DATA: 15/04/2016

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 03/05/2019

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678